LEI Nº 2307, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Denomina Rua Joaquim Manoel Pereira, as atuais Ruas 01 (Um) dos Bairros Sagrada Família e Davanuse, neste Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas Rua Joaquim Manoel Pereira as atuais Ruas 1 (Um) dos Bairros Sagrada Família e Davanuse, neste Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 25 de fevereiro de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-002/88
Publicada no Jornal Agora nº 3535, de 23/03/1988.